

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**

O presidente da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, RESOLVE:

**RATIFICAR** a presente **Dispensa**, do tipo Menor preço GLOBAL, embasada no Art. 75, II, e tendo como **objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de pragas e vetores urbanos, englobando os serviços de dedetização, descupinização, desratização, desinfecção, higienização de ambientes e limpeza de reservatório, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários para execução dos serviços nas áreas internas e externas do prédio, bem como nos locais de uso comum da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa 2P PRIME - LOCACOES, EMPREENDIMENTOS E PRODUCOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 59.301.538/0001-89, com endereço à Rua Pardais, nº 85, sala 101, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59.151-795, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, com a importância global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a presente **CONTRATAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

Fernando Pedroza/RN, 29 de maio de 2026

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz  
Presidente da Câmara Municipal  
Fernando Pedroza/RN